



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2220/1995

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO (revogada
pela Lei 3029 de 03/12/2002)**

(revogada pela Lei 3029 de 03/12/2002)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa JOSE ROBERTO GIMENES LTDA, o lote de terreno nº 02 (dois) da área industrial do Bairro Dona Mercedes, no quadro urbano de União da Vitória, com área de 9.385,00m² (nove mil, Trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 65,00 metros de frente para a rua principal; 173,00 metros para o lado direito com o lote nº 03; lado esquerdo, por três linhas medindo 80,00 metros, 20,00 metros e 95,00 metros com o terreno do Município de União da Vitória e 45,00 metros da linha de fundos o lote nº 01, de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal, matrícula nº 4.108, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de União da Vitória -PR.

Art. 2º - A donatária JOSE ROBERTO GIMENES E CIA LTDA tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da sanção desta Lei para iniciar as obras e 02 (dois) anos para a conclusão do projeto, sob pena de revogação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 11 de setembro de 1995.